



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Face a necessidade para atender as demandas do Município de Bannach sirvo do presente para solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar a Contratação de serviços técnicos especializados em levantamento e recuperação de créditos tributários de ISSQN, IPTU, ITBI e TAXAS de poder de polícia dos contribuintes que prestam (nos últimos 05 anos), prestam e irão prestar serviços de: Eletrificação Rural, Torres de Telefonia, Construção Civil, Instituições Financeiras, Cartórios na Municipalidade de Bannach.

O Dr. **REGILSON CARNEIRO PINHEIRO**, Advogado, OAB/PA 24.251, sócio proprietário da empresa **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA – EPP**, inscrita no - **CNPJ/MF 34.827.873/0001-94**, com sede na TV. Dom Romualdo de Seixas, nº 1698, Ed. Zion Business, sala 1604 - bairro Umarizal, Município de BELEM Estado do Pará; com bastante esmero, dedicação e conhecimentos na área de administração pública e afins, que inclusive apresentou proposta e especificação de valores, cujos séricos consistiriam na prestação dos serviços técnicos especializados de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, para toda a Administração Pública Municipal, aí incluídas todas as demandas das Secretarias Municipais, sejam de ordem administrativa ou judicial

Era que tinha para o momento, aguardamos vossa manifestação.

Bannach - PA, 18 de abril de 2017.

**Joze Elias Pereira**  
Sec. Municipal de Administração.  
Decreto nº 011/2017

